

ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROGRAMA PARA A 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA - 2ª PRESIDÊNCIA 29 - 06 - 2020 - 18h00

- 1 Leitura de Versículo Bíblico.
- 2 Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior.
- 3 Leitura dos Expedientes Recebidos.
- 4 Providências da Mesa:

Ofício nº 100/2020 – Para o Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.319/2020, de iniciativa do Executivo, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 8 e 22 de junho de 2020.

Ofício nº 101/2020 – Para o Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 32/2020, de iniciativa da Comissão Executiva, aprovado nas Sessões realizadas nos dias 8 e 22 de junho de 2020.

Ofício nº 102/2020 — Para o Prefeito, informando que foi derrubado o Veto ao Projeto de Lei nº 33/2018, na Sessão realizada no dia 22 de junho de 2020.

Ofício nº 103/2020 — Para o Prefeito Municipal, encaminhando as Indicações aprovadas na Sessão realizada no dia 22 de junho de 2020.

Ofício nº 104/2020 — Para o Prefeito Municipal, encaminhando os Requerimentos aprovados na Sessão realizada no dia 22 de junho de 2020.

- 5 Espaço de 30 (trinta) minutos para Oradores Inscritos.
- 6 Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.
- 7 Ordem do Dia:



ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

* 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 84/2019, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes. Ementa: "Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência, conforme especifica".
* 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2020, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a criar Centro Especializado em Hemodiálise e Diálise Peritoneal no Município de Araucária e dá outras providências".
* 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/2020, de iniciativa do Vereador Ben Hur Custodio de Oliveira. Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública, Direta, Indireta e Autárquica do Município de Araucária, e dá outras providências".
* 2ª Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 05/2020, de iniciativa da Comissão Executiva. Ementa: "Dispõe sobre a criação da Galeria de Mulheres denominada Dra. Maria Luiza Amalia Cyntra Ferreira Charvet na Câmara Municipal de Araucária, em homenagem às mulheres que passaram por esta Casa de Leis, conforme especifica".
* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 359/2020, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.
* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 360/2020, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.
* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 368/2020, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva.
* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 363/2020, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes.
* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 370/2020, de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso.



ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 371/2020, de iniciativa Vereador Fabio Rodrigo Pedroso.	do
* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 372/2020, de iniciativa Vereador Fabio Rodrigo Pedroso.	do
* Leitura, discussão e votação da Indicação nº 383/2020, de iniciativa Vereador Ben Hur Custodio de Oliveira.	do
* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 185/2020, de iniciativa Vereador Ben Hur Custodio de Oliveira.	do
* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 187/2020, de iniciativa Vereador Fabio Alceu Fernandes.	do
* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 188/2020, de iniciativa Vereador Fabio Alceu Fernandes.	do
* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 189/2020, de iniciativa Vereador Fabio Alceu Fernandes.	do
* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 190/2020, de iniciativa Vereador Fabio Alceu Fernandes.	do
* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 191/2020, de iniciativa Vereador Fabio Alceu Fernandes.	do
* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 192/2020, de iniciativa Vereador Fabio Alceu Fernandes.	do
* Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 193/2020, de iniciativa Vereador Fabio Alceu Fernandes.	do



ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

* Leitura, discussão e votação do Re Vereador Fabio Alceu Fernandes.	equerimento nº	194/2020,	de	iniciativa	do
* Leitura, discussão e votação do Re Vereador Fabio Alceu Fernandes.	equerimento nº	195/2020,	de	iniciativa	do
* Leitura, discussão e votação do Re Vereador Fabio Alceu Fernandes.	equerimento nº	196/2020,	de	iniciativa	do
8 – Espaço destinado à Explicação Pe9 – Encerramento.	essoal.				



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES

O Vereador **Fabio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 84/2019

SÚMULA: Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Art. 1.º Fica instituído a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser celebrado anualmente, na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de conscientizar toda a sociedade sobre a necessidade de ações preventivas.

Paragrafo único: Neste período serão desenvolvidas atividades de caráter preventivo e educativo em conjunto com o poder público e organizações da sociedade civil para disseminar informações que contribuam para a redução da gravidez precoce.

- **Art. 2.º** A Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência fica incluída no Calendário Oficial do Município.
- **Art. 3.º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.
- Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o índice brasileiro de gravidez na adolescência está em 68,4 nascimentos a cada mil adolescentes de 15 a 19 anos, enquanto nos Estados Unidos, este índice é de 22,3 a cada mil adolescentes. Esse é um problema crescente no Brasil, e afeta diretamente o desenvolvimento psicossocial das adolescentes. Ainda, a mortalidade materna é uma das principais causas de mortes de jovens de 15 a 24 anos na América Latina, e esse dado se duplica quando são adolescentes menores de 15 anos.

Portanto é de suma importância que hajam projetos que enfatizem a importância da prevenção e trabalhos na área da educação e saúde para que esses dados se diminuam cada vez mais. Não há como prevenir sem que haja medidas educativas sobre o tema, sem que haja trabalhos de divulgação e de apoio, ou ainda, a conscientização da sociedade em geral.

Sendo assim, diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Agosto de 2019.

FABIO ALCEU FERNANDES

Vereador

CHARGE UNITED

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

REDAÇÃO PARA 2ª VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 29/2020

Iniciativa: Celso Nicácio da Silva

Autoriza o Poder Executivo a criar Centro Especializado em Hemodiálise e Diálise Peritoneal no Município de Araucária e dá outras providências.

- **Art.** 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Centro Especializado em Hemodiálise e Diálise Peritoneal no Município de Araucária.
- Art. 2º O Centro Especializado em Hemodiálise e Diálise Peritoneal tem como objetivo a abordagem e o tratamento multidisciplinar à saúde das pessoas com problemas renais.
- § 1º Para os efeitos de atendimento e tratamento, o Centro poderá contar com equipe médica multidisciplinar especializada no acompanhamento e orientação aos pacientes e a seus familiares, disponibilizando serviços próprios e especializados aos usuários, dentre os quais:
- a) médicos especialistas em hemodiálise e diálise peritoneal;
- b) psicólogos;
- c) nutricionistas;
- d) assistente social.
- § 2º O Centro, se criado e instalado, assegurará amplo atendimento aos usuários dependentes de hemodiálise e diálise peritoneal.
- § 3º A abertura do Centro Especializado em Hemodiálise e Diálise Peritoneal deverá seguir as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde SUS.
- **Art. 3º** O Poder Executivo poderá celebrar convênios com hospitais e associações para cumprimento dos objetivos desta Lei.
 - Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2020.

ABIO ALCOU FÉRNÁNDES

Relator - CJR

THEIR SERVICE STATE OF THE SER

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

iv2

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 034/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Araucária, e dá outras providências".

Art. 1º Fica obrigatória para todo e qualquer prédio locado pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Araucária a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:

- I data da locação;
- II valor da locação e seus reajustes;
- III tempo de duração e objeto do contrato de locação.
- IV o valor do patrocínio, no caso de matéria de eventos patrocinados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de março de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Vereador

Rua Irmă Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200

1852\2020. Alm 1:000 100111010



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Dispõe sobre a criação da Galeria das Mulheres denominada "Dra Maria Luiza Amália Cyntra Ferreira Charvet" na Câmara Municipal de Araucária, em homenagem as mulheres que passaram por esta Casa de Leis.

Art. 1º Fica criada a Galeria das Mulheres, denominada "Drª Maria Luiza Amália Cyntra Ferreira Charvet" na Câmara Municipal de Araucária.

Art. 2º A galeria será composta de fotos de todas as vereadoras da história Câmara Municipal de Araucária.

Parágrafo único. Nas fotos de cada vereadora, conterá um QR Code contendo a biografia de cada uma.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ž3

Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 - Jardim Petrópolis - Araucária - PR - Fone: (41) 3641-5200

1411



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por premissa a criação de uma galeria exclusivamente para as mulheres que trabalharam em prol do município, atuando diretamente no Poder Legislativo de Araucária.

Hoje temos a maior representação feminina da história da Câmara, das 11 cadeiras do Legislativo Municipal, 3 pertencem à mulheres. Mulheres que vêm conquistando cada vez mais destaque e protagonismo na sociedade atual. Essa homenagem as Vereadoras que passaram pela Câmara reforça e simboliza essa importância e a força que possuem.

Nesta galeria a população poderá conferir as fotos das Vereadoras que já deixaram seu legado no Poder Legislativo, das que estão em plena atividade parlamentar na Câmara Municipal de Araucária e das futuras Vereadoras que também deixarão seu legado nesta Casa de Leis.

Diante disso, a galeria aqui citada deverá ser denominada como "Dra Maria Luíza Amália Cyntra Ferreira Charvet". Nascida em 27 de Janeiro de 1921 em Bruxelas, na Bélgica, a Madame Charvet, como é popularmente conhecida, chegou ao Brasil em 1936, com 15 anos, e foi morar no Rio de Janeiro.

Morou na capital fluminense até 1939, quando se casou com Alfred Charvet e foi morar em São Paulo, onde funcionava a sede da Cia São Patricio - Tecidos de Linho. Em 1941 veio morar em Araucária, onde a empresa São Patrício transferira sua sede. Moradora e proprietária da casa do Cavalo Baio, que servia como armazém e pousada aos funcionários, a Madame Charvet teve oito filhos, sendo três homens e cinco mulheres (duas falecidas), dez netos e sete bisnetos.

A Madame Charvet foi a primeira mulher a tirar a carteira de motorista em Araucária, segundo relato dos filhos. Em 1958 concluiu o curso de Direito na Universidade. Federal do Paraná e foi a primeira advogada a atuar no



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Município e também a primeira mulher presidente da APMI – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância. O local onde residia e mantinha o seu escritório de advogacia, a famosa Casa do Cavalo, Baio foi tombada como patrimônio do Estado do Paraná, a pedido da própria dona, a fim de proteger a memória e a identidade. Na década de 90, a Madame Charvet promovia encontros com algumas senhoras da sociedade araucariense para realizar auxílio social.

O saudoso casal Charvet foi benfeitor da construção do Hospital São Vicente de Paulo, Colégio Sagrado Coração de Jesus, da reforma da Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios, entre tantas outras. Em 05 de Março de 2010, a Dra Maria Luiza Amália Cyntra Ferreira Charvet veio a falecer, deixando um grande legado.

A família Charvet faz parte do desenvolvimento da cidade e a Madame Charvet se tornou um símbolo de mulher forte e um exemplo que ficará para sempre marcada na história de Araucária.

Por todos esses motivos, pedimos apoio aos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução.

AMANDA NASSAR Presidente

ÁBIO ALCEN FERNANDES

1º Secretário

W Maw & X.
CELSO NICÁCIO
2º Secretário



ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº359/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito HISSAM HUSSEIN DEHAINI para que, por intermédio das Secretarias competentes, Promova a instalação de iluminação na rua das Orquídeas com a Rua Margarida — Campina da Barra — Araucária — PR.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja feita a instalação de iluminação no trecho da Rua das Orquídeas com o cruzamento da Margarida, no Bairro Campina da Barra — Araucária — PR, pois tivemos relatos de moradores da região que informaram estar com dificuldade devido a falta de iluminação, que utilizam desse trecho para transitarem e não sentem-se seguros para passarem pelo lugar apontado.

Por este motivo fazemos o encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, para obter essa melhoria a todos os moradores, deixando o local com maior facilidade para transitarem tanto veículos ou pedestres, sem o risco de ocorrer acidentes.

É o que requer.

Araucária, 10 de Junho de 2020.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

Assinado por Celso Nicacio Da Silva, Vereador em 16/06/2020 as 10:34:16.



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA</u>

ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº360/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito HISSAM HUSSEIN DEHAINI para que, por intermédio das Secretarias competentes, Promova a Extensão de Iluminação na rua Margarida no cruzamento com a Rua Primavera – Campina da Barra – Araucária – PR.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja feita a instalação de extensão de iluminação no trecho da Rua Margarida com o cruzamento da Rua Primavera, no Bairro Campina da Barra – Araucária – PR, pois moradores da região apontaram estar com dificuldade devido a falta de iluminação, ao utilizar esse trecho relatam não se sentir seguros neste trajeto.

Por este motivo fazemos o encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, para obter essa melhoria a todos os moradores, deixando o local com maior facilidade para transitarem tanto veículos ou pedestres, sem o risco de ocorrer acidentes. É o que requer.

Araucária, 10 de Junho de 2020.

Mo Malo M (CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

Assinado por Celso Nicacio Da Silva, Vereador em 16/06/2020 as 10:47:18.



ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 368/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito HISSAM HUSSEIN DEHAINI para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova a implantação de uma Área de Lazer com Academia ao Ar Livre e Parquinho entre as Ruas Isidoro Ksiazkiewicz, Rua Pedro Paulo Pianovski e Rua Carlos Vicente Zapxon- Costeira— Araucária — Pr.

JUSTIFICATIVA

Diariamente em nosso gabinete, recebemos moradores do bairro Costeira, requerendo uma área de lazer com parquinho onde as crianças possam estimular a imaginação, desenvolver habilidades, promover a socialização pois as crianças aprendem a importância da divisão do espaço público, melhoria na saúde dentre tantos outros motivos, o mérito de um espaço destinado a eles e uma academia ao ar livre especialmente para os mais idosos, potenciais usuários do espaço e que já não usufruem de uma vida social tão ativa.

Para melhor visualizarmos, estivemos no bairro e nas proximidades averiguando que realmente o local carece dessas benfeitorias. Ao mesmo tempo, procuramos identificar um espaço que comporia tal colocação e sugerimos portanto o terreno que está sem uso.

O lugar é plano. Tranquilo e acessível. Porém faz-se necessário verificar a viabilidade da área em receber os aparelhos.



Assinado por Celso Nicacio Da Silva, Vereador em 18/06/2020 as 16:34:32.



ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Exercícios físicos, todos sabemos, faz muito bem a saúde e praticado com assiduidade garante excelentes resultados para uma vida longa e de qualidade.

O que pretende-se é que os residentes próximos a esse espaço, possam contar com o apoio para a essa prática e que mais e mais pessoas tornem-se adeptas a mesma.

Colaborar para isso é proteger a nossa população. E enquanto legisladores e cidadãos, é a nossa obrigação.

É o que requer,

Araucária, 18 de Junho de 2020.

CELSO NICACIO DA SILVA

Vereador



Assinado por Celso Nicacio Da Silva, Vereador em 18/06/2020 as 16:34:32.



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA</u> ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente.

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 363/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente que seja realizado um serviço de contenção de erosão na extremidade da Avenida Centenário no Bairro São Miguel ao lado da barragem do Passaúna em caráter de URGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição visto que, conforme fotos em anexo, com o nível da barragem bastante baixo e com as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, no local mencionado se iniciou uma erosão de grande extensão que se não for contida em caráter de urgência, pode avançar mais em sua extensão e principalmente, danificar a base da avenida centenário, assim comprometendo a vida útil do asfalto. Outro ponto a ser levantado é a falta de segurança para os pedestres, já que a região é um ponto turístico e existe grande circulação de pessoas e pescadores no local devido a barragem.

Solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 - Jardim Petrópolis - CEP 83704-580 - Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes**, **Vereador** em 15/06/2020 as 15:24:52.



ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador **Fábio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 370/2020

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. **Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, através da secretaria competente, que estude a viabilidade de implantação de mão dupla na Rua Capivari, entre Archelau e Maranhão - Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido, tendo em vista facilitar o acesso dos motoristas ao centro, pela rua Maranhão (Anexo I). Visto que atualmente os motoristas, que vêm da Capivari, devem acessar a Archelau de Almeida Torres, para então fazer o retorno para a Rua Maranhão (Anexo II).

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara	Municipal	de Araucária,	18 de jun	ho de 2020.
		Fábio Pedros	so	
		Vereador		

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis - CEP: 83.704-580 - Araucária - Paraná - Fone/Fax: (41) 3641-5200





ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador **Fábio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 371/2020

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. **Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, através da secretaria competente, que estude a viabilidade de implantação de mão dupla na Rua Maranhão, Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido, tendo em vista a indicação 370/2020, de minha autoria, na qual solicitei a implantação de mão dupla na rua Capivari, sendo a presente, um complemento da anterior, de modo que a Rua Maranhão, no trecho compreendido entre a Rua Capivari e o retorno (futura rotatória) da Av. Archelau de Almeida Torres, de modo que os motoristas que transitam na via, tenham a opção de acessar também a Rua Maranhão, de modo a facilitar o acesso ao Costeira, desafogando a Av. Archelau, bem como aqueles que vem da Manoel Ribas, sentido Costeira, pela Rua Maranhão, não tenham de entrar na rua Capivari e acessar a Rua Archelau para chegar ao seu destino.

Para melhor ilustrar, o que se pede consta no anexo I, a situação atual encontra-se no Imagem II (anexo I).

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de junho de 2020.

Fábio Pedroso
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Fabio Rodrigo Pedroso, VEREADOR em 19/06/2020 as 08:57:17.



ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador **Fábio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 372/2020

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. **Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, através da secretaria competente, que proceda a retirada de lombada, na Rua Bahia, em frente ao número 466, Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido, tendo em vista que devido ao trânsito de ônibus na referida via, ao frear no redutor de velocidade, causam vibrações que ocasionaram rachaduras nas casas próximas. Frisa-se que o redutor, ora citado, está em local cuja existência é desnecessária.

Os moradores, de comum acordo, solicitaram que se tomasse providências a respeito.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal	de Araucária,	18 de junho	de 2020.
	Fábio Pedros	80	
	Vereador		

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



o Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Os Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 383/2020

Requerem a mesa seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini por meio das secretarias competentes, solicitando que implante com urgência redutores e/ou dispositivos (radar fixo, lombada eletrônica) para o controle permanente do limite de velocidade em toda a extensão da Avenida Manoel Ribas.

JUSTIFICATIVA

É cediço que a Avenida Manoel Ribas é uma importante via de ligação de diversos bairros ao centro da cidade, onde há locomoção de veículos leves e pesados, além, de muitos pedestres, dentre eles crianças e idosos, haja vista que há vários comércios instalados em toda sua extensão.

Sendo assim, em que pese haja sinalização do limite de velocidade máxima por toda a via (60 km), é recorrente os acidentes considerados graves, com resultado de óbitos, devido o excesso de velocidade e desrespeito dos limites de velocidade.

Dessa forma, resta latente a necessidade de adotar medidas para que aumente a segurança em toda a extensão da Avenida, diminuindo e até evitando os acidentes, principalmente que resultem em óbito dos nossos munícipes, proporcionando mais segurança a todos os usuários da Avenida.

Diante do exposto, solicitamos ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de junho de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 ⁻ Jardim Petrópolis ⁻ CEP: 83.704-580 ⁻ Araucária ⁻ Paraná ⁻ Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador em 22/06/2020 as 13:47:18.



Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 185/2020

Requer à mesa Diretora seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para informar por meio da Secretaria Competente se há atualmente algum programa de **Jovem Aprendiz**, e/ou de fomento ao **Primeiro Emprego** no município, bem como apresente, se existente, legislação pertinente, e informe ainda se há:

- I <u>Iniciativas de promoção a qualificação e inclusão dos jovens no mercado de</u> trabalho;
- II Fomento a geração de empregos e renda no Município;
- III <u>Diminuição do impacto de refluxos na atividade econômica para a juventude</u>;
- IV <u>Incremento da participação da sociedade no processo de formulação de</u> políticas e ações de geração de trabalho e renda no <u>Município</u>;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela própria função típica do parlamentar de legislar, onde requer informações oficiais do Poder Público a fim de propor inovações de interesse público no Município, beneficiárias a toda população.

De acordo com os dados que serão apresentados, a medida ainda, auxiliará, para estudos relacionado ao tema no gabinete e na elaboração legislativa sobre a matéria, a qual contribuirá de forma substancial na promoção de geração de empregos para jovens que buscam por uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.

Atualmente, a taxa de desemprego entre os brasileiros com idade de 18 a 24 anos ficou em 27,3% no primeiro trimestre de 2019, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis - CEP: 83.704-580 - Araucária - Paraná - Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador em 17/06/2020 as 11:25:48.

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

A falta natural de qualificação e a crise econômica deixam os jovens brasileiros numa situação difícil no mercado de trabalho, tornando-os especialmente vulneráveis, porque eles têm menos preparo, menos experiência, menos educação e por isso, menos empregabilidade.

Tristes estatísticas apontam que muitos jovens que não conseguem empregos formais no mercado de trabalho acabam se envolvendo na criminalidade, principalmente no tráfico de drogas, o que acontece porque justamente na idade em que eles poderiam mais produzir e que mais precisam de recursos para construís suas vidas, carreiras e famílias, os jovens não têm emprego.

Diante do cenário, o jovem acaba então tendo três opções: atrasa a sua entrada no mercado de trabalho para se qualificar melhor até que passe o período mais crítico; desiste de entrar no mercado de trabalho, se transformando num desalentado e a terceira e pior das opções, se volta para a criminalidade, comprometendo a sua vida e de pessoas do seu entorno.

O contingente de desalentados no Brasil, formado por pessoas que desistiram de procurar emprego por acharem que não há mais vagas, chega a 5 milhões, um recorde histórico, e, segundo estudos, no Brasil um em cada quatro jovens não estuda e nem trabalha, cujo quadro é agravado em razão dos empregadores exigirem qualificação e experiência que a maioria deles não possui.

Cria-se então um círculo vicioso, já que as empresas exigem experiência para contratar e os jovens não conseguem ser contratados porque não têm experiência de emprego formal.

Diante do exposto, solicito a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração considerações aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Gabinete Vereador Ben Hur, 17 de Junho de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador em 17/06/2020 as 11:25:48.



ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores: Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 187/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Segurança Pública que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da EMENDA 01/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Fabio Alceu Fernandes, Vereador em 22/06/2020 as 11:23:43.

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores: Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 188/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da EMENDA 02/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Fabio Alceu Fernandes, Vereador em 22/06/2020 as 11:24:06.

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores: Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 189/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da EMENDA 03/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Fabio Alceu Fernandes, Vereador em 22/06/2020 as 11:24:25.

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores: Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 190/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da EMENDA 04/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 22/06/2020 as 11:24:47.



ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores: Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 191/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da EMENDA 05/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Fabio Alceu Fernandes, Vereador em 22/06/2020 as 11:25:04.



ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores: Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 192/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da EMENDA 06/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes**, **Vereador** em 22/06/2020 as 11:25:21.

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores: Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 193/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da EMENDA 07/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Fabio Alceu Fernandes, Vereador em 22/06/2020 as 11:26:04.

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores: Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 194/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Companhia Municipal de Habitação de Araucária que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da EMENDA 08/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Fabio Alceu Fernandes, Vereador em 22/06/2020 as 11:26:28.

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores: Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 195/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Educação que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da EMENDA 09/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Senhores Vereadores: Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 196/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes que seja encaminhado a esta casa de leis, informações sobre o andamento/status da EMENDA 10/2019, CONFORME JUSTIFICATIVA REFERENCIADA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.527/2019, seguida em anexo.

JUSTIFICATIVA

Solicito o atendimento desse pedido tendo em vista ser um assunto de suma importância para a população, a fim de demonstrar transparência e publicidade da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de Junho de 2020.

Fabio Alceu Fernandes VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Fabio Alceu Fernandes, Vereador em 22/06/2020 as 11:27:05.